



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piripá

1

Sexta-feira • 19 de Junho de 2020 • Ano • Nº 1369

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Piripá publica:

- **Edital De Convocação Nº 002/2020 Do Processo Credenciamento Na Area Da Saúde Nº 001/2018** - Dispõe sobre a convocação de credenciados (Credenciamento na Área da Saúde Nº 001/2018).

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Flavio Oliveira Rocha / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Piripá - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: HLXPASYMMAU+UYKHDGPXXG

## Editalis



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ**  
*Estado da Bahia*  
**CNPJ/MF 13.694.658/0001-92**



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2020**  
**DO PROCESSO CREDENCIAMENTO NA ÁREA DA SAÚDE Nº 001/2018**

“Dispõe sobre a convocação de credenciados (Credenciamento na Área da Saúde Nº 001/2018).”

**O Prefeito do Município de Piripá-BA**, no uso e gozo de suas atribuições legais e em face do resultado final do Credenciamento na Área da Saúde Nº 001/2018, conforme Edital nº 01/2018, de 15 de fevereiro de 2018, devidamente publicado, observando-se a ordem de classificação, determina:

Art. 1º. Ficam convocados os credenciados (Credenciamento na Área da Saúde Nº 001/2018) abaixo listados, os quais devem fazer contato com a Secretaria Municipal de Saúde no prazo de 48 horas e comparecer no local indicado para entrega dos documentos exigidos no Edital:

**PROFISSIONAL: NUTRICIONISTA HOSPITAL 20 HORAS**

CRENCIADO

**ÍISIS BASTOS SANTOS MARQUES**

Art. 2º. Os credenciados que não comparecerem dentro do prazo constante no artigo anterior, para entrega de documentação e assinar os respectivos contratos ou “Termo de Desistência”, serão considerados desistentes, tornando a presente convocação sem efeito, ensejando para a Administração o direito de convocar o candidato subsequente.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Piripá, Estado da Bahia**, em 19 de junho de 2020.

**FLÁVIO OLIVEIRA ROCHA**  
Prefeito Municipal